



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 016/17

Processo Administrativo nº 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº Presencial nº 149/11

Termo de Contrato nº 10/12

Termos de Aditamento nº 18/12, 133/12, 161/12, 02/13, 14/14, 30/15, 04/16 e 17/17

Termo de Rerratificação nº 01/15 e 016/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 03 e 06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 161/12

1.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 161/12:

Onde se lê:

“2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.823.090,40 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, noventa reais e quarenta centavos).”

Leia-se:

“2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.786.989,60 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).”

SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 02/13:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.292.361,60 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.147.958,40 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)."

TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 150/13

3.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 150/13:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.636.561,12 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.485.342,04 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)."

QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 148/14

4.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 148/14:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.484.943,60 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.485.342,04 (sete milhões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)."

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 09/12 e seus aditivos em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 SET. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ari Palomo Del Alamo*

RG nº *23.003.938-8*

CPF nº *079.780.208-86*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 02 e 05.

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/11

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C. M. de Souza Transportes.

Termo de Contrato nº 10/12

Termos de Aditamento nº 18/12, 133/12, 161/12, 02/13, 14/14, 30/15, 04/16 e 17/17

Termos de Rerratificação nº 01/15 e 016/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 06 SET. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ari Palomo Del Alamo*

RG nº *23.003.938-8*

CPF nº *079.780.208-86*

E-mail institucional: fiscal@princesadoeste.com.br

E-mail pessoal: _____